UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a sexta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2020, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 903 de 02 de maio de 2017, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2370250. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on-line* dos seguintes Conselheiros: Arthur Alves Fiocchi, Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, João Marcelo Vedovoto, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Gualter Aurélio Alves de Souza, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Frederico Antônio Rezende Vera (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), Igor Marques da Silva (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausente: José Antônio Ferreira Borges. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião conforme a pauta de convocação. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. O Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos comentou que fez parte da Comissão de Auditoria da Produção intelectual da FACED (Faculdade de Educação) e destacou problemas na pontuação daquela unidade, que apresentou no relatório, vários docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação e ainda outras inconsistências relacionadas à pontuação de resumo e trabalho completo em um mesmo evento. Sugeriu levar aos conselhos superiores para que a auditoria seja realizada como anteriormente por meio de comprovação documental. Comentou a baixa colaboração de colegas na reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos em relação às novas DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais). Comentou ainda o aumento do valor da taxa de inscrição para participação na competição BAJA 2021, que a princípio, está prevista para o final do mês de agosto do próximo ano; disse que uma surpresa negativa foi o valor para a competição que será de R$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), o que dificulta conseguir patrocínio para a equipe; ponderou as dificuldades para as escolas públicas em relação ao valor elevado. Mencionou que outras equipes de competições como “Fórmula” e “*Aerodesign*” também devem encontrar valores similares, visto que são competições ligadas à SAE; sugeriu a possibilidade de fazer uma manifestação junto à SAE. O Prof. Elias Bitencourt Teodoro, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica informou sobre a reunião do CONFEA em 19/10; mencionou que a reunião com o presidente reeleito foi profícua e destacou que foi possível mostrar que deve haver um enfrentamento em relação a documento de declaração dos técnicos citando um processo movido pelo Ministério Público junto ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, que consta um decreto-lei sobre a atribuição para os técnicos (dois anos de curso) contra os engenheiros (cinco anos de curso); segundo informou, os técnicos passam a ter atribuições de engenheiros, o que afeta as engenharias. Disse que a Faculdade deve entrar com uma solicitação de “*amicus curiae”* no processo do CONFEA. Solicitou à Direção da FEMEC uma comissão para avaliar as equipes da FEMEC em relação à sobreposição de atribuições e competências. A Técnica- Administrativa Guênia Mara Vieira Ladeira

comentou que fez uma solicitação de curso junto a DICAP (Divisão de Capacitação) sobre o sistema de compras da UFU, apontando alguns problemas encontrados desde o início da solicitação até a sua finalização; disse que falou sobre o assunto com a Profª Elaine e após contato com a DICAP foi informada da necessidade de um número mínimo de pessoas interessadas no tema para viabilizar o curso. Nesse sentido, informou que encaminhou e-mail para os técnicos-administrativos e solicitou que as pessoas interessadas em fazer o curso, enviar e-mail aos seus cuidados, para a elaboração de uma lista dos interessados. O discente João Eduardo Silva Ortega solicitou em relação ao pedido do Prof. Elias Bitencourt Teodoro para a criação de comissão sobre equipes estudantis, a inclusão de pelo menos dois estudantes como integrantes da comissão. O Prof. Marcelo Braga dos Santos comentou sobre a instituição SAE, dizendo que é uma instituição cartorial e que ela cobra e requer alguns privilégios de instituição filantrópica. Mencionou um pagamento de inscrição para a Equipe Fórmula realizado para a SAE e que a UFU fez a retenção e recolhimento de Imposto de Renda, atendendo a legislação à que é sujeita; nesse caso, a SAE não concordou e glosou a inscrição da Equipe Fórmula, mas não apresentou nenhum documento que atestava a isenção do imposto. Comentou que os valores das inscrições são feitos de maneira "leonina" e para obter lucros. Ponderou que essa iniciativa da SAE ficará desacreditada, pois nenhuma universidade de capacidade técnica poderá participar, pois os custos serão impeditivos. Sugeriu que para continuar a participação das equipes deve pensar em alguma ação, como mencionado na fala do Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos. A Profª Núbia dos Santos Saad, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, agradeceu a quem está colaborando com o ensino remoto, destacando que alunos integralizaram a carga horária e será possível a colação de grau especial de seis estudantes do Curso, com participação na cerimônia remota, no dia 12 de novembro. O Prof. Roberto Mendes Finzi Neto mencionou que tem recebido reclamações sobre a forma de avaliação das propostas para a AARE (Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais) dizendo que não há uma uniformidade nos colegiados. Manifestou que enquanto Coordenador de Núcleo está recebendo reclamações e sugeriu aos colegiados discutir e nivelar os procedimentos, caso o próximo ano ainda se mantenha com o ensino remoto. O Prof. Tobias Souza Morais externou preocupação sobre o aumento do valor das inscrições para participação das equipes estudantis nas competições SAE; mencionou a importância de realização de ações e sugeriu como possibilidade a elaboração de "abaixo- assinado" organizado pelos tutores das equipes estudantis junto ao Presidente da SAE. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis agradeceu ao Prof. Daniel Dall´Onder dos Santos o trabalho a participação na comissão para realização da auditoria da produção intelectual da FACED; sobre a sugestão de levar o assunto ao Conselho Superior, para que a análise seja documental, disse que não há problema em levar o tema, porém, o que motivou a alteração nos procedimentos, foram diversas reclamações de preenchimento de planilhas diversas e para minimizar o trabalho de solicitar documentos e ainda vários pedidos para a consulta direta no Currículo Lattes, o Conselho Diretor então adotou essa estratégia, confiando que os docentes estão preenchendo de forma coerente; mas de qualquer forma levará a questão ao Conselho Diretor. Informou que na auditoria da produção intelectual da FEMEC também houve uma diminuição da pontuação em virtude de trabalhos contendo docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação. Com relação aos valores elevados das taxas de inscrições para competição das equipes estudantis, destacou que a unidade pode sim, fazer uma manifestação acerca da questão juntamente com os tutores; mencionou a importância de acelerar internamente ações para vincular as equipes como atividades de extensão, para viabilizar recursos por meio de participação em editais. Em relação ao pedido para criação de comissão, disse que é importante ter um estudo prévio antes de criar a comissão; nesse sentido, solicitou ao Prof. Elias Bitencourt Teodoro para formalizar qual o objetivo da comissão com os devidos esclarecimentos. Disse ao discente João Eduardo que sempre procura inserir os estudantes nas comissões, exceto em situações muito específicas. Parabenizou a contribuição dos Coordenadores de Cursos de Graduação na atuação das AARE e solicitou considerar a fala do Prof. Roberto Mendes Finzi Neto em relação ao nivelamento dos procedimentos dos colegiados na análise da avaliação de propostas. Apresentou o novo represente discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, Igor Marques da Silva, dando-lhe as boas-vindas e destacando que é fundamental a participação dos discentes para receber as informações, bem como levar aos alunos as decisões do Conselho. A seguir, informou sobre o convite recebido do Ministério Público Federal para participação em reunião com diretores de unidades acadêmicas no dia 27/10 passado, para discutir sobre os planos de trabalho docente. Disse que o Ministério Público visitou o site das unidades acadêmicas e houve dificuldades na leitura de alguns sites; no caso da FEMEC foi identificada a ausência de planos de trabalho de docentes e que a partir de agora, a Faculdade terá que

informar nomes de quem não entregar o plano de trabalho. Mencionou que o Ministério Público queria fazer uma notificação direta ao docente; mencionou que durante a discussão e após a intervenção do Pró-Reitor de Graduação, foi dada a oportunidade para regularização das pendências. A Profª Elaine mencionou a importância de criar uma comissão permanente no âmbito da FEMEC para atender ao normativo e analisar os planos de trabalho e solicitou ao conselho a indicação de nomes para a comissão. Informes do CONDIR: informou que na reunião realizada no dia 06/11 constou na pauta processo para revisão da Resolução que trata da realização de concurso docente e processo seletivo simplificado; nesse assunto solicitou a manifestação caso alguém tenha algum apontamento para contribuir. Mencionou um processo sobre a reconsideração sobre a Resolução de afastamento, relativo a um caso que chegou na PROGEP onde o docente não finalizou o doutorado com alegação de questões médicas; sobre esse tema, o CONDIR optou por atuar de forma legalista e o docente não pode mais afastar e deverá restituir o erário público. Finalizando, a Presidente da sessão solicitou autorização ao Conselho para incluir na pauta a composição de Comissão Permanente para avaliação dos planos de trabalho docente. A inclusão foi aprovada por unanimidade passando a ser o tema 4. Apreciação e Aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quinta reunião ordinária de 2020 foi aprovada pela maioria e duas abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.060436/2020-06 - Projeto de Pesquisa FEMEC 08/20 – "Desenvolvimento de Arames e Técnicas para Manufatura Aditiva e Soldagem MAG no Cenário da Indústria 4.0" - empresa Belgo Bekaert Arames e EMBRAPII**. Requerente: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Marcelo Braga dos Santos. O relator fez a leitura de seu relato emitindo o seguinte parecer: "Considerando-se que: a) a execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade, na área de pesquisa e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto; b) Que a Universidade, através da FEMEC, está esforçando-se em viabilizar o uso de recursos da EMBRAPII estreitando o relacionamento com a iniciativa privada; c) Que o projeto é estruturado de forma a integrar quase a totalidade dos membros do LAPROSOLDA em um projeto de pesquisa. Recomenda-se, portanto, a aprovação do projeto pelo conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Assim como sua classificação como acordo para desenvolvimento de pesquisa tecno cientifica. Este é o meu parecer que acompanha aquele da comissão, salvo melhor juízo deste conselho". Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Tema 2) **Processo 23117.064313/2020-36 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 4 para Associado 1 do Prof. Douglas Bezerra de Araújo**. Relator: Prof. Valério Luiz Borges. O relator fez a leitura de seu relato destacando que o requerente obteve 2377 pontos, emitindo o seguinte parecer: "Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à promoção do Prof. DOUGLAS BEZERRA DE ARAÚJO de Professor **Adjunto IV para Professor Associado I** na carreira de magistério superior da UFU". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Apresentação pela Diretora da FEMEC da recomendação da Comissão nomeada pela Portaria DIRFEMEC 35/2020 sobre o Processo 23117.108483/2019-04 04 - Estudo acerca do remanejamento da Vaga referente a aposentadoria de docente da FEMEC, para a FACES, referente a aposentadoria de docente da FEMEC, conforme Documento SEI (2159882)**. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis apresentou todo o histórico que gerou o presente processo, em especial a Portaria PROGEP 3211/2019 que efetivou a remoção de docente da (FACES) para a FEMEC e determinou que "*Deverá ser remanejado um cargo vago de Professor do Magistério Superior da FEMEC para a FACES, nos termos do art. 6º da Resolução nº 8/2019-CONDIR*" e o Ofício PROGEP 458/2020 que informa a decisão de transferência da vaga decorrente a aposentadoria do Prof. Antônio Fernando Moura Santos, para a FACES. Destacou que a diretoria recorreu da decisão, para que a FEMEC pudesse discutir qual vaga seria liberada para a FACES, porém, não foi aceito pela PROGEP, a qual informou que a transferência foi realizada atendendo à Resolução do CONDIR. Em suma, o docente recebido da FACES foi alocado na área de Projetos e Sistemas Mecânicos em função da área de conhecimento e a vaga destinada a FACES foi da área de Fabricação, porque foi essa a primeira vaga que surgiu na Faculdade de Engenharia Mecânica. Relatou que diretoria então solicitou manifestação dos Núcleos envolvidos acerca da situação e os documentos estão anexados ao presente processo, e que sinaliza que a discussão fosse trazida ao Conselho, e, para isso, a Diretoria então designou uma comissão para debruçar sobre o assunto, lembrando que esse foi o fato motivador, mas o estudo seria no sentido de como a FEMEC deve se comportar com relação às vagas oriundas de aposentadoria. A comissão foi composta por todos os coordenadores de Núcleos e Cursos de Graduação, lembrando que a Comissão tem como objetivo realizar o estudo e propostas, porém, a decisão é do Conselho. Agradeceu o trabalho realizado pela comissão até o momento, com apontamentos importantíssimos. Na sequência fez a leitura completa do documento SEI 2304101, assinado pelos

membros da comissão. No documento consta que a comissão apresentou apontamentos e sugestões para realizar o estudo, por meio de abertura de novo processo com o objetivo exclusivo de tratar do tema, justificando que o assunto original do processo já está encerrado conforme determinado pela PROGEP. Para abertura de novo processo, foi sugerida a inclusão do Coordenador do Programa de Pós-Graduação na comissão. Na sequência, a Presidente da sessão, perguntou ao Conselho se a discussão seria de fato necessária. Em discussão, o Prof. Roberto Mendes Finzi Neto, Presidente da Comissão, manifestou que o tema é importante para a Faculdade, tanto na Graduação como na Pós-Graduação; ponderou que a definição de modelo de vaga para concurso docente pode ter conflito com o próprio projeto de Núcleo no âmbito da FEMEC e que considera importante incluir todos os segmentos na discussão do tema; mencionou que precisa ser pensado pela comunidade como um todo e que o impacto de uma nova vaga envolve diversas áreas. O Prof. Louriel Oliveira Vilarinho externou tristeza com o resultado do trabalho, pelo fato de não haver uma discussão interna e a consequente perda da vaga. Destacou que o primeiro ponto seria brigar na Pró-Reitoria pela vaga e ponderou que um modelo de vaga não pode ser refém de mudanças de DCN´s (Diretrizes Curriculares Nacionais), pois elas podem mudar novamente. A Presidente da sessão fez esclarecimentos ao Prof. Louriel com relação à situação, informando que a remoção foi fruto de uma liminar da justiça. Disse que a PROGEP encaminhou a solicitação para várias unidades acadêmicas; a resposta da FEMEC é que não tinha vaga disponível na área de conhecimento do requerente e o mesmo aconteceu nas outras unidades. Mesmo assim, houve a decisão judicial para alocação do requerente em Uberlândia, independente de área de conhecimento e a PROGEP então encaminhou o docente, em função da área de conhecimento, para a FEMEC. Informou que embora a decisão foi impositiva, a FEMEC recorreu pedindo tempo para discutir qual vaga seria liberada para a FACES, mas infelizmente a solicitação não foi contemplada, sendo cumprida a Resolução. O Prof. Márcio Bacci da Silva disse concordar com a fala do Prof. Louriel; mencionou que o assunto para estudo da Comissão não está claro, pois o assunto da remoção já está definido; o fato de ter que ceder uma vaga para a FACES, aconteceu por acaso com o Núcleo de Fabricação e não há o que fazer. O Prof. Márcio, disse que como Coordenador do Núcleo de Fabricação solicitou apoio ao Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos para que a próxima vaga do Núcleo viesse para a Fabricação; mas que o Núcleo não aceitou e nem poderia aceitar. Disse que a comissão não tinha mais o que discutir e então passou a discutir um assunto sobre distribuição de vagas, lembrando que os Núcleos foram definidos em função da área de atuação. Mencionou que a comissão não foi criada para isso, e então por esse motivo a recomendação foi trazer a questão ao conselho, questionando a necessidade de discutir o assunto. Reforçou que precisa ficar claro o que será analisado. O Prof. Washington Martins da Silva concordou com a fala do Prof. Márcio Bacci e questionou se a função da comissão não estaria ultrapassando as atribuições do Núcleo e competindo em termos de estrutura da FEMEC; questionou qual seria a função de uma nova comissão e que a Pós-Graduação também deveria ser ouvida nesse assunto. O Prof. Marcelo Braga dos Santos lembrou que a Decisão Judicial indicou que o professor Fernando deveria vir para Uberlândia, mas não especificou o local; mencionou sua preocupação desde quando o prof. Fernando manifestava o interesse em vir para o Núcleo de Projetos e que chegou a ministrar disciplinas em caráter de colaboração no Programa de Pós-Graduação, mas que o Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos por várias vezes negou a solicitação. Disse que nenhum Núcleo participou da decisão quanto à alocação do docente e que o professor é alocado na Faculdade. Quando o Prof. Fernando chegou na FEMEC, a PROGEP já informou que de acordo com a Resolução CONDIR 08/2019 em seus artigos 5º e 6º, fazendo a leitura dos artigos, que a FEMEC deveria liberar uma vaga para Ituiutaba e assim que surgiu a primeira vaga, e no caso foi no Núcleo de Fabricação, a PROGEP repassou para a FACES em Ituiutaba, em cumprimento a legislação vigente. Lembrou que mesmo após a solicitação da Diretoria junto à PROGEP para revisão da situação, não foi atendido porque a PROGEP cumpriu a Resolução. Afirmou que a decisão já foi tomada e então não tem o que fazer. Disse que o Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos é solidário ao Núcleo de fabricação para ajudar nas disciplinas e que o Prof. Fernando, sempre proativo, inclusive se antecipou para auxiliar. Na sequência, solicitou que a pessoa do prof. Fernando seja preservada nessa situação. Ponderou que os Núcleos existem para manter o balanço de cargas didáticas que visa o equilíbrio entre as várias áreas de atuação da FEMEC e definem as necessidades do momento, lembrando que os cursos de Engenharia Mecatrônica e Engenharia Aeronáutica surgiram após discussões junto aos Núcleos. Disse que criar uma comissão para distribuir vagas e que não preza pelo equilíbrio realizado pelos Núcleos, é desnecessária . Destacou que o problema que surgiu foi bem pontual e bem definido nas Resoluções e a Diretora teve que tomar a decisão, que inclusive é sua função e por isso, os Núcleos não foram

chamados. A Profª Elaine esclareceu, que de fato não houve a indicação de local na decisão liminar, contudo recebeu a Portaria da PROGEP, fazendo a leitura completa do documento, que designou o Prof. Fernando para a FEMEC; concordou com as falas do Prof. Marcelo, destacando que o Prof. Fernando já contribuiu muito com a FEMEC inclusive presidindo a comissão de estudos para implantação das AARE e coordenação de projeto solicitado pela ABCM. Ponderou que a discussão somente foi amplificada devido às áreas de conhecimento envolvidas, mas, solicitou que se não houver problemas para os Núcleos envolvidos, que possam propor um encaminhamento e que a solução seja colocada por todos. O Prof. Gilmar Guimarães disse concordar com as falas anteriores e destacou que a estrutura dos Núcleos sempre deu certo. Entende que criar uma comissão para fazer o que já se faz com sucesso nos Núcleos, não é necessário; externou preocupação com a possibilidade de criar uma comissão para fazer mudanças sem um amplo debate e sem mudar estrutura organizacional da FEMEC. Disse que é veementemente contra e que os Núcleos existem para discutir e o conselho para deliberar. Disse ainda que o acontecimento com a perda da vaga, foi um fato e não tem o que fazer, mas que acredita que os coordenadores envolvidos possam conversar e resolver o desbalanceamento de disciplinas. Finalizando, reafirmou que a estrutura de Núcleos deve permanecer. A Profª Elaine esclareceu que em nenhum momento foi falado em mudar a estrutura da FEMEC; a questão seria fazer uma proposta sobre como caminhar em um modelo para definir, se necessário, para onde vai uma vaga nova; manifestou que se o modelo atual atende, não tem problemas. Informou que houve indicação em uma das manifestações dos Núcleos envolvidos que trouxesse a discussão ao conselho. Destacou ainda que se os atores envolvidos tiverem uma solução, para o fato que aconteceu, em relação ao desbalanceamento de disciplinas, que possa ser indicada. O objetivo foi dar a devida transparência e amplitude ao assunto. O Prof. Elias Bitencourt Teodoro também se manifestou contrário à criação de regras para vagas para a Unidade, destacando o papel dos Núcleos que já são responsáveis pelo balanceamento das disciplinas e que cada situação deve ser resolvida caso a caso; enfatizou que criar regras seria engessar a própria Faculdade. O Prof. Roberto Mendes Finzi Neto, Presidente da Comissão, disse que em nenhum momento desvirtuou o objetivo do trabalho em função do processo original. Informou que na primeira reunião com os membros da comissão foi discutido qual seria o objetivo da Comissão e após contato com a Diretora foi esclarecido que seria uma proposta de modelo de alocação de vagas. Disse que durante a reunião surgiram muitas dúvidas em relação ao objetivo do trabalho da comissão, que de acordo com o que está escrito na portaria, o único trabalho da comissão seria decidir sobre o caso específico de remanejamento de vaga referente à aposentadoria de docente da FEMEC, para a FACES; por esse motivo, disse que foi solicitado formalmente dentro do processo à Diretora, que fosse detalhado os objetivos e resultados a serem alcançados pelo trabalho da comissão. Após o esclarecimento da direção registrado no processo e após discussão pelos membros da Comissão, informou que foi consenso de todos que a discussão deveria ser ampla e que deveria ser aberto um processo específico para tratar da proposta de modelo de distribuição de vagas. Continuou sua fala, como Coordenador de Núcleo e disse que o Curso de Engenharia Mecatrônica iniciou conversa sobre como adequar as disciplinas da responsabilidade do Núcleo de automação às DCN´s e externou preocupação com o impacto das DCN´s na carga horária dos docentes vinculados aos Núcleos e por isso, solicitou que toda modificação nos projetos pedagógicos que impactar na carga horária do docente, seja consultado os Núcleos para saber da possibilidade de abraçar a nova carga horária. Finalizando disse que enquanto Presidente da Comissão e docente acha interessante discutir um modelo de alocação de vagas docentes. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis destacou que o assunto foi trazido ao Conselho em função das manifestações dos Núcleos de Fabricação e Projetos Mecânicos dizendo que toda discussão quando trazida ao Conselho, obrigatoriamente deve estar fundamentada com estudo prévio e a Comissão foi criada para que fosse rica a discussão, como está sendo nesse momento. Mencionou que faz parte do NDE (Núcleo Docente Estruturante) da Engenharia Mecânica e que as discussões apontam para algumas modificações em cargas horárias e que a preocupação do Prof. Finzi é pertinente. Mencionou que têm Núcleos com cargas didáticas muito elevadas, ponderando a importância da discussão do assunto pelo Conselho. O Prof. Louriel Oliveira Vilarinho destacou que a Comissão foi feliz em dizer que não tem o que fazer e trazer a discussão ao Conselho. Comentou que a questão das novas DCN´s é para reduzir carga horária e não aumentar; mencionou que as AARE (Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais) mostrou que é possível a redução da carga horária. Após suas considerações afirmou não concordar com manutenção da comissão. Na sequência, os professores Márcio Bacci da Silva e Marcelo Braga dos Santos também se posicionaram contrários à manutenção da comissão e defenderam a importância da organização atual dos Núcleos no âmbito da FEMEC. Após a finalização da

discussão da matéria, a Presidente da sessão, apresentou para votação a proposta de Manutenção da Comissão com alteração no escopo; caso não aprovada a manutenção da Comissão, encerra-se o processo. No caso de manter a Comissão, então o Conselho num segundo momento, deveria aprovar o novo escopo do trabalho a ser realizado. O resultado da votação foi: treze votos contrários, seis votos favoráveis e quatro abstenções. Sendo assim, a Portaria DIRFEMEC 35/2020 será cancelada e o Processo encerrado. Tema 4) **Composição de Comissão Permanente para avaliação dos planos de trabalho docente**. Foram indicados para a Comissão os seguintes professores: Daniel Dall´Onder dos Santos (Presidente), Louriel Oliveira Vilarinho e Pedro Augusto Queiroz de Assis. No caso da indicação do Prof. Pedro Assis, a diretoria fará o contato e caso não seja possível sua participação, a diretoria fará contato com os docentes dos Núcleos de Automação, Projetos e Sistemas Mecânicos e Tribologia, para a definição do terceiro membro da comissão. Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e dezessete minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Angela Martins Guerra Lourenço que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 07 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Silva Ortega**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Alves Fiocchi**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 07/12/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 07/12/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Alves Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436875** e o código CRC **54A63F3B**.

Referência: Processo nº 23117.071954/2020-47 SEI nº 2436875